PROJETO DE L E I Nº. 195/2013

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Estado do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação de imóvel pertencente ao Município, para o Estado do Paraná, correspondente ao Lote ALL/A/5-1, subdivisão do Lote ALL/A/5, Colonização Fazenda Gaúcha, Gleba Três Bocas, com área total de 1.050,00 m², dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Ao Norte, com o Lote ALL/A/-REM, com 35,00m. A Leste, com o Lote ALL/A/REM, com 30,00m. Ao Sul, com o Lote ALL/A/2, com 35,00m. A Oeste, com a Avenida Central do Paraná, com 30,00 m.

Art. 2º. A doação do imóvel de que trata o Artigo anterior, visa à construção da sede do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, com área aproximada de 300 m².

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado ainda, a registrar o imóvel sem restrições para o Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, correndo por conta de dotações próprias as despesas decorrentes da execução desta Lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de dezembro de 2013

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores:-

O Projeto de Lei que está sendo submetido para a apreciação dessa Colenda Casa de Leis, tem por objetivo obter a necessária autorização, para que o Município possa proceder à doação de imóvel ao Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, Autarquia do Governo do Estado do Paraná.

Esta doação se faz necessária, para a futura construção da sede da EMATER em nosso Município, cuja previsão é de uma edificação de aproximadamente 300 m², que abrigará todo o serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural que atende os agricultores, suas propriedades e o agronegócio.

Não é demasiado afirmar que a atividade de Assistência Técnica e Extensão Rural tem agregado cada vez mais novos atores, como as prefeituras, cooperativas, ONGs e as próprias empresas.

A EMATER é uma organização pública oficial e tendo como norteadora a Lei Estadual de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural - Lei 17447 - 27 de Dezembro de 2012, que criou o Instituto Emater, que lhe incorporou mais responsabilidades, não só para executar ações de assistência técnica, mas também o de apoiar e promover a articulação harmônica desses atores em prol do desenvolvimento do Estado do Paraná.

Para cumprir bem seu novo papel, o Instituto se volta para ações de modernização e aperfeiçoamento, que contemplem não só o seu fortalecimento como também busca implementar ações que resultem no fortalecimento de todos os demais atores, visando a ampliação da Assistência Técnica de qualidade a um número também maior de agricultores beneficiários. Entre

estas ações, está a construção de sedes regionais, e com a Autorização desta Casa, uma destas será edificada em nossa Cidade.

Assim, vimos por este intermédio solicitar o empenho de Vossas Excelências, tornando as necessárias providências, para que possamos efetuar a doação do imóvel em questão.

Município de Apucarana, em 18 de dezembro de 2013

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

Estado do Paraná

MEMORIAL DESCRITIVO Nº 022/2013

LOTE ALL/A/5-1
SUBDIVISÃO DO LOTE ALL/A/5
COLONIZAÇÃO FAZENDA GAÚCHA
GLEBA TRÊS BOCAS
APUCARANA – PARANÁ

Área de: 1.050,00m2.

Ao Norte, com o Lote ALL/A/5-Rem, com 35,00m.
A Leste, com o Lote ALL/A/Rem, com 30,00m.
Ao Sul, com o Lote ALL/A/2, com 35,00m.
A Oeste, com a Avenida Central do Paraná, com 30,00m.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, 13 de Dezembro de 2.013.

Diretora do Depto. de Engenharia
Engª Civil – Angela Stoian
Crea-Pr nº 61.880/D

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

PROJETO DE SUBDIVISÃO DO LOTE ALL/A/5

COLONIZAÇÃO FAZENDA GAÚCHA – GLEBA TRES BOCAS – APUCARANA/PR.

MUNICÍPIO DE APUCARANA

REPRESENTAÇÃO	Nº PRANCHA / QUANTIDADE
SUBDIVISÃO	1 1

ESCALA	DESENHO	DATA	VISTO	Nº ARQUIVO
1:750	PAULO ABALOS	DEZEMBRO 2013		ARQUIVO 2013 – PATIO ALL

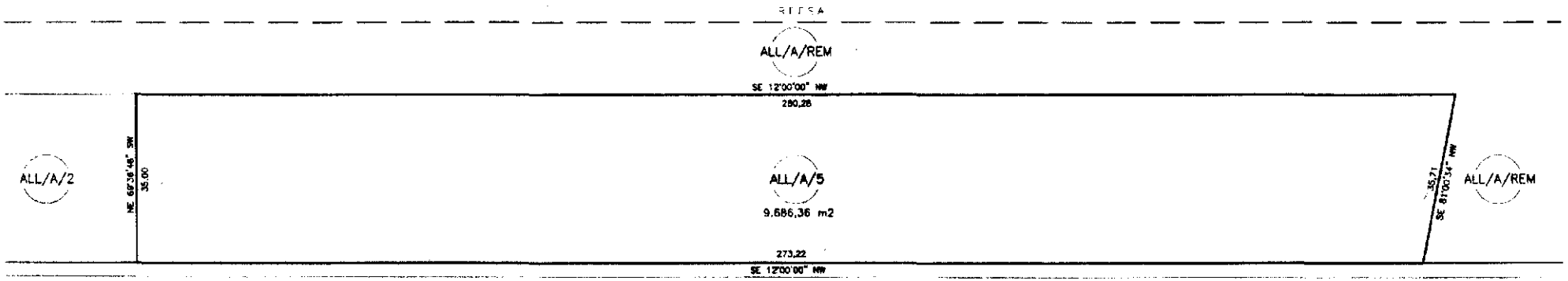
" A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL"

PROPRIETÁRIO
MUNICIPIO DE APUCARANA
CNPJ/MF – 76.771.253/0001-68

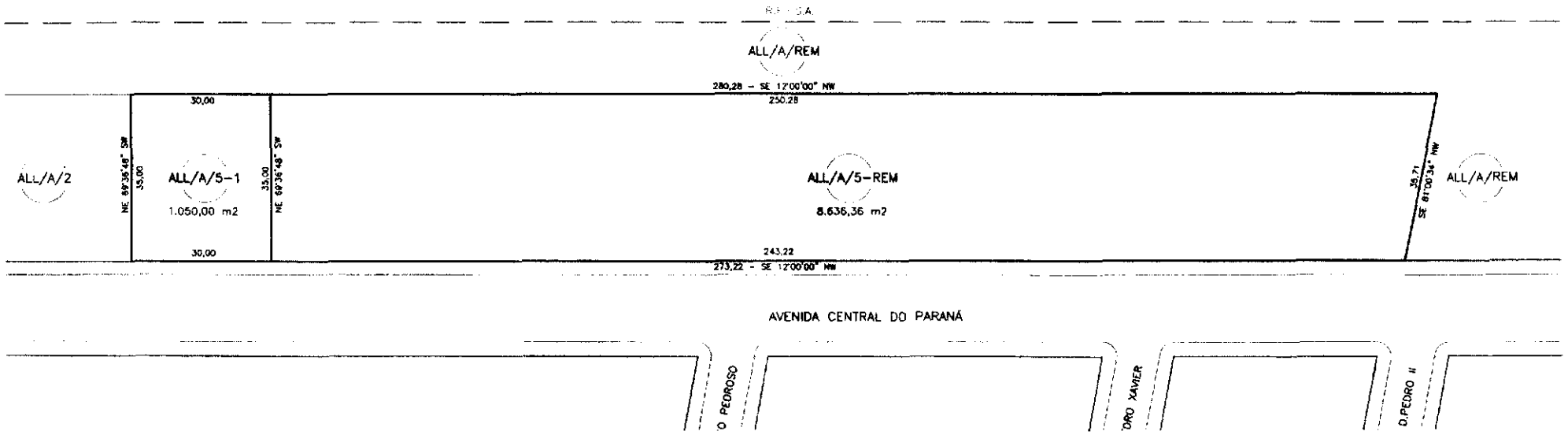
AUTOR DO PROJETO
ENG° CIVIL – HERIVELTO MORENO
CREA – PR 16.355-D

ÁREA	
SITUAÇÃO ANTERIOR	
LOTE ALL/A/5	9.686,36 m2
SITUAÇÃO ATUAL	
LOTE ALL/A/5-1	1.050,00 m2
LOTE ALL/A/5-REM	8.636,36 m2
T O T A L	9.686,36 m2

PREFEITURA / ÓRGÃOS PÚBLICOS



AVENIDA CENTRAL DO PARANÁ


ALL/A/REM
280,28 - SE 12°00'00" NW
250,28
30,00
ALL/A/2
NE 69°36'48" SW
35,00
ALL/A/5-1
1.050,00 m2
35,00
NE 69°36'48" SW
ALL/A/5-REM
8.636,36 m2
35,71
SE 81°00'34" NW
ALL/A/REM
30,00
243,22
273,22 - SE 12°00'00" NW
AVENIDA CENTRAL DO PARANÁ
O PEDROSO
DRO XAVIER
D.PEDRO II